



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº ___, 27 DE ABRIL DE 2026

Solicita informações ao Poder Executivo acerca dos pontos e estrutura de recarga de créditos do transporte coletivo no Município de Itabirito/MG.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (ou órgão competente), solicitando informações detalhadas acerca dos postos de recarga de créditos do transporte coletivo urbano no Município.

REQUER-SE, ESPECIFICAMENTE:

1. SOBRE OS PONTOS DE RECARGA

- a) Informar a relação completa e atualizada de todos os postos de recarga de créditos do transporte coletivo existentes no Município;
- b) Indicar os endereços e horários de funcionamento de cada ponto de recarga;
- c) Informar se os pontos estão distribuídos de forma a atender adequadamente todas as regiões do Município, especificando a cobertura por bairros;

2. SOBRE A MODALIDADE DE RECARGA

- a) Informar quais são as formas de recarga disponíveis (presencial, aplicativo, internet banking, terminais eletrônicos, etc.);
- b) Informar se há possibilidade de recarga digital e, em caso positivo, detalhar os meios disponíveis;
- c) Informar se existem equipamentos de autoatendimento (totens) e onde estão localizados;

3. SOBRE ACESSIBILIDADE E DISPONIBILIDADE

- a) Informar se os postos de recarga atendem a critérios de acessibilidade;
- b) Informar se há registros de indisponibilidade ou falhas no sistema de recarga;
- c) Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir a regularidade do serviço;

4. SOBRE GESTÃO E RESPONSABILIDADE

- a) Informar qual empresa ou entidade é responsável pela operação dos postos de recarga;
- b) Informar se há contrato vigente, encaminhando cópia ou resumo das principais cláusulas relacionadas ao serviço;
- c) Informar se há previsão de ampliação ou modernização dos pontos de recarga no Município;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações precisas acerca da estrutura de recarga de créditos do transporte coletivo no Município, considerando que o acesso facilitado a esse serviço é essencial para garantir a mobilidade urbana e o adequado funcionamento do sistema de transporte público.

A disponibilidade, distribuição e eficiência dos pontos de recarga impactam diretamente a rotina dos usuários, podendo gerar dificuldades de acesso, filas, deslocamentos desnecessários e prejuízos à população, especialmente nas regiões mais afastadas.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Poder Legislativo acompanhe a organização e a prestação desse serviço, a fim de assegurar sua regularidade, acessibilidade e eficiência.

Sala de Reuniões, 27 de Abril de 2026